

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 242/2015</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Valéria Perna Souza</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Devolução de Bolsa – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD MESTRADO, Edital nº 021/2009.
<b>PROCESSO:</b>	<b>367/2011-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que a discente **Valéria Perna Souza** aprovada no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD MESTRADO, Edital nº 021/2009, por meio da Decisão nº 016/2010, encaminhou a esta FAPEAM carta através da qual solicitou cancelamento de sua bolsa por motivos pessoais;

b) que a bolsista não atendeu ao item 11 (onze) do edital – Compromissos e Obrigações do Beneficiário da Bolsa;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, desta Fundação, sugerindo a devolução dos recursos recebidos pela bolsista;

d) o Parecer nº 1165/2015-ASJUR/FAPEAM, recomendando a devolução dos recursos recebidos, em valores atualizados pela taxa SELIC, e o comparecimento da interessada a esta Fapeam a fim de que seja firmado o Termo de Confissão de Dívida e Outras Avenças,

### DECIDIU:

**DETERMINAR** que a ex-bolsista **Valéria Perna Souza** devolva à FAPEAM o recurso financeiro referente a 11 (onze) mensalidades de bolsa recebidas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD MESTRADO, Edital nº 021/2009, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC, nos termos dos Pareceres Técnico e Jurídico desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro